



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1104, em 2 de abril de 1970

"Abre crédito suplementar no valor de  
R\$ 4.000,00".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS,  
no uso de suas atribuições que lhe conferem as -  
leis nº 736/69, em seu artigo 4º, letra "A" e lei  
federal nº 4.320, de 17/08/64, em seu art. 7º,

DECRETO

ARTIGO 1º - Fica suplementada na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros novos), a dotação do orçamento vigente abaixo descrita:-

3500	Serviços Diversos	
3.1.3.0.99	Serviços de Terceiros	
	030-Contratos com terceiros.....	R\$ 4.000,00
	Total.....	R\$ 4.000,00

ARTIGO 2º - o valor do presente crédito suplementar correrá por conta da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente abaixo descrita:-

2700	Divisão de Obras, Viação e Serviços Urbanos	
3.1.3.0.99	Serviços de Terceiros	
	032- Sequência do Plano Diretor	
	Integrado.....	R\$ 4.000,00
	Total.....	R\$ 4.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS  
2 de abril de 1970.

=JOSÉ F. F. I.=  
=Prefeito Municipal=

Registrado na Divisão de Expediente e publicado no Boletim Municipal, na mesma data.

=CELSO A. ARAÚJO=  
=Chefe da Divisão de Expediente=